



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada no **ANEXO ÚNICO (ampla concorrência e vagas reservadas a candidatos negros e indígenas)** deste Edital, a convocação dos Candidatos APTOS na 4ª Etapa (Avaliação Psicológica), que serão submetidos à Inspeção de Saúde procedida por uma Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, **conforme item 21** (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e **Anexo IV** (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Auxiliar de Saúde) do Edital nº 02/2022, de 07 de junho de 2022.

I - O ANEXO ÚNICO contém a relação de candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica, conforme critérios do item 21 (6ª Etapa do Concurso) do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, que deverão **comparecer no Auditório do Hospital da Polícia Militar (HPM), Diretoria de Saúde, situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local, datas e horários pré-determinados, conforme distribuição descrita no referido Anexo Único deste Edital.

II - Os exames e laudos obrigatórios para o candidato (a) ser inspecionado (a) pela JMS estão contidos no ANEXO IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado) do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, que deverão estar no prazo de realização no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias.

III - Com relação ao Exame Complementar Toxicológico/Antidoping descrito no Anexo V deverá o (a) candidato (a) observar o Edital de Convocação para Exame Toxicológico/Antidoping que será publicado nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 2º Os (a) candidatos (a) deverão observar as datas e horários para as respectivas e distintas convocações para realização das 2 (duas) inspeções (odontológica e de saúde), conforme descrito no Anexo Único;

Art. 3º Os (s) candidatos (a) deverão estar de posse de documento de identificação original com foto durante às inspeções odontológica e de saúde, bem como portarem uma caneta esferográfica na cor azul ou preta;

Art. 4º Conforme os itens e subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 5º Os (a) candidatos (a) deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do hospital (HPM);

Art. 7º Os (s) candidatos (a) deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 8º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 10º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações do Edital de Abertura e seu Anexo IV, além de atentarem-se para futuras publicações;

Art.11º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de maio de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES